



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2024

Altera a Resolução nº 427, de 8 de dezembro de 2015, para atualizar o projeto político pedagógico da Escola do Legislativo.

Art. 1º O Anexo único da Resolução nº 427, de 08 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Objetivos

1. Qualificar o trabalho de agentes políticos, servidores públicos e comunidade em geral através de cursos, oficinas, especializações técnicas e outras atividades que visem aperfeiçoar o trabalho;
10. Estabelecer parcerias com instituições que corroborem com os objetivos da Escola do Legislativo para a realização de eventos.
11. Planejar, organizar e executar os fóruns temáticos educativos.

Metodologia

1. Tendo em vista que a Escola do Legislativo não conta com corpo docente permanente, mas oferece cursos, palestras, oficinas, etc. na forma de parcerias com universidades ou outras instituições, ou através de contratação com remuneração;
11. Nos eventos em que for aberto espaço para debate, a condução da discussão ficará, na medida do possível, sob responsabilidade da Escola do Legislativo.

Organização dos eventos

1. A organização e realização dos eventos da Escola do Legislativo seguirá, em regra, o plano de trabalho proposto;
2. Os projetos, Parlamento Jovem e Visite a Câmara realizados nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, deverão haver fornecimento de alimentação, tipo coffee break;
3. Os Fóruns Temáticos e demais projetos educativos realizados pela Escola do Legislativo, de acordo com seu eixo de atuação que tenham carga horária de no mínimo 3 (três) horas de duração, poderão haver fornecimento de alimentação, tipo coffee break;
4. A aquisição ou contratação de materiais ou serviços pela Escola do Legislativo, serão utilizados na organização, realização e divulgação dos eventos que estejam de acordo com esta Resolução;
5. As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Escola do Legislativo.” (NR)

PROTÓCOLO 10203/2024 - 03/12/2024 14:52 - PROCESSO 530/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º Ficam revogados do anexo único da Resolução nº 427, de 2015:

I - o item 2 dos “objetivos”;

II – os itens 9 e 10 da “metodologia”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de dezembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A Resolução Municipal nº 427, de 08 de dezembro de 2015, foi se tornado defasada com o decorrer do tempo consequência também da aprovação ou alteração e promulgação de novas Leis ou Resoluções, que dizem respeito por exemplo a Instituição de Fóruns, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal e reforma administrativa.

O item 1, em “Objetivos”, procuramos englobar a todos os funcionários públicos municipais de Araraquara, seja do poder executivo, legislativo, autarquias, etc.

O item 2, em “Objetivos”, procuramos eliminar a redundância ocasionada no item 1.

O item 10, em “Objetivos”, procuramos deixar a redação em conformidade ao que já é feito na prática, não apenas em cursos ocorre parcerias, mas em fóruns, palestras, oficinas, exposições, etc.

Em “Objetivos”, adicionar o item “Planejar, organizar e executar os fóruns temáticos educativos”, devido a aprovação da Resolução 511 de 09 de agosto de 2023 que Institui a realização dos fóruns.

Em “Metodologia”, o item 1, trata-se de atualizar o texto, pois o processo de contratação é realizado de acordo com a Lei de licitação e contratos administrativos.

Em “Metodologia”, os itens 9 e 10, dizem respeito a servidores internos, de responsabilidade de outra unidade administrativa da Câmara.

Em “Metodologia”, o item 11, não existe mais o cargo de Diretoria na Escola do Legislativo.

Em “Organização dos Eventos”, o único parágrafo está sendo atualizado para atender as práticas executadas, os demais foram adicionados.

O item 1, propomos o plano de trabalho, por ser um documento formalizado sobre os eventos, com as informações e responsabilidades necessárias entre parcerias e realização dos eventos.

O item 2, são eixos de atuação da EL “Educação para cidadania”, “Aproximação entre Legislativo, Ensinos fundamental e médio e instituições de ensino superior e pesquisa” e “Aproximação entre comunidade e Poder Público”, e também pelos objetivos, itens 03, 07 e 08, ou seja, “Aproximar o poder público da sociedade através da educação política e contribuir para o exercício da cidadania”, “Planejar, organizar e executar o Projeto Parlamento Jovem e promover educação política para jovens cidadãos” “Planejar, organizar e executar o Projeto Visite a Câmara”.

PROTÓCOLO 10203/2024 - 03/12/2024 14:52 - PROCESSO 530/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que as escolas/instituições inscritas em ambos os projetos participam de uma palestra presencial sobre o Poder Legislativo, visita guiada ao prédio da Câmara Municipal, bate papo com agentes políticos ou funcionários, registro de fotos e vídeos, incentivando o acesso do espaço público e aprendizagem dos cidadãos sobre política, poder legislativo municipal, cidadania e garantia de direitos. Considerando os horários de intervalo escolar para refeições e o tempo dispendido pelos visitantes, justifica-se o fornecimento de coffee break como forma de mostrar apreço, acolhimento e reconhecimento aos participantes pelo interesse, tempo e esforço dedicados ao projeto institucional. Além disso, em algumas etapas do projeto Parlamento Jovem, há demanda de carga horária de aproximadamente de 4 a 5 horas por evento, necessitando o fornecimento de alimentação aos estudantes.

O item 3, para melhor acolhimento e aproveitamento pedagógico dos participantes, evitar evasão dos cursistas por conta da carga horária do evento, propomos coffee break.

O item 4, para assegurar a normatização da compra de materiais e contratações de serviços da Escola do Legislativo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de dezembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PAULO LANDIM
Presidente

ALUISIO BOI
Vice-Presidente

HUGO ADORNO
Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON
Segundo Secretário

PROTÓCOLO 10203/2024 - 03/12/2024 14:52 - PROCESSO 530/2024